



REGULAMENTO CONCURSO “ECO FOOD CHOICE” NOS PRIMAVERA SOUND 2018

CAPITULO I - ÂMBITO, OBJETIVO E DURAÇÃO

1.1. O presente regulamento tem como âmbito a definição dos termos e condições pelos quais se vai reger o concurso que dará destaque à entidade da área da restauração com melhor desempenho ambiental durante o NOS Primavera Sound;

1.2. O Concurso "Eco Food Choice" tem como objetivo premiar e dar destaque à entidade que, durante a sua presença no NOS Primavera Sound, mais contribuiu para a sustentabilidade ambiental do evento;

1.3. O concurso decorrerá durante o NOS Primavera Sound, entre os dias 7 e 9 de Junho de 2018, no Parque da Cidade do Porto.

CAPITULO II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Participam neste concurso as entidades com presença nas áreas de restauração e *street food* do NOS Primavera Sound;

2.2. As entidades são livres de, sem prejuízo algum, não participarem no concurso, devendo informar, por escrito, a organização para o seguinte contacto: ana.spot@gmail.com.

CAPITULO III - PRÉMIO

3.1. O presente concurso visa a premiação da entidade do universo da restauração com melhor desempenho ambiental, de acordo com os critérios pré-estabelecidos.

3.2. Os prémios a atribuir serão um desconto de 500€ na edição do NOS Primavera Sound 2019 e um diploma de mérito.

CAPITULO IV - SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1. A avaliação de cada espaço de restauração será feita de acordo com os critérios definidos no Capítulo VI, permitindo a seleção do vencedor;

4.2. A divulgação da entidade com melhor desempenho ambiental acontecerá após o final do evento, com a respetiva entrega do prémio associado.



CAPITULO V - SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÊMIO

5.1. O júri é composto por membros da organização do NOS Primavera Sound e entidades parceiras, com competências nas áreas do ambiente e da gestão de resíduos, nomeadamente a Lipor, e a equipa Sê-lo Verde;

5.2. Não haverá recurso das decisões do Júri;

5.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

CAPITULO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os operadores de cada *stand* da área de restauração serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Os colaboradores marcaram presença na ação de formação e sensibilização realizada.

- Os colaboradores têm conhecimento do Manual de Boas Práticas Ambientais do NOS Primavera Sound.
- Os óleos alimentares usados são separados corretamente.
- É realizada a separação seletiva de resíduos, nos contentores disponibilizados nos stands.
- Não existem resíduos depositados de forma indevida no interior do stand ou nas suas imediações.
- Não existem resíduos perigosos (como baterias, pilhas, lâmpadas e químicos) armazenados indevidamente no stand.
- Os produtos de limpeza estão armazenados corretamente, sem risco de derrames.
- Não existem fugas de água.
- Há metodologia e sensibilização para poupança de água e energia e os colaboradores estão sensibilizados para as boas práticas.

Os equipamentos de frio são de classe A ou superior.

O transporte de materiais e equipamentos é otimizado, permitindo a poupança de emissões de gases de efeito de estufa.

- O stand promove ações de educação e sensibilização ambiental dirigidas aos clientes.

CAPITULO VII - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no presente concurso implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento;

7.2. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo Júri do concurso;

7.3. A organização do concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, promover alterações e aditamentos a este regulamento, desde que comunique previamente aos concorrentes.